



## EDITAL

João Carlos Ferreira Valério, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das competências previstas na alínea m) do n.º 1 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, inicialmente, marcada para o dia 08 de junho de 2023, por coincidir com feriado, se irá realizar, de acordo com Regimento da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no dia **09 de junho de 2023, sexta-feira, às 09:30 horas.**

Oliveira de Frades, 05 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

  
\_\_\_\_\_  
(João Carlos Ferreira Valério, Dr.)